JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL / SP

A V I S O

Em cumprimento ao que dispõe o art. 33º e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 9.504/97, assim como o art. 8º da Resolução TSE nº 23.453/2015, comunicamos, para ciência dos interessados, que a empresa SP - SEBRAM PESQUISAS - SERVICOS DE PESQUISAS DE OPINIAO PUBLICA, JORNALISMO, CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA - ME encaminhou à Justiça Eleitoral os dados referentes à pesquisa eleitoral das eleições Eleições Municipais 2016, protocolizada sob o nº SP-00591/2016, contratada por VS EDITORA E PUBLICIDADE LTDA - ME / VS EDITORA E PUBLICIDADE LTDA e registrada no sistema de registro de pesquisas eleitorais em 17/09/2016.

Dados e informações registradas (conteúdos de responsabilidade de quem registra a pesquisa, não aferidos pela Justiça Eleitoral no ato de registro):

- Empresa contratada • Eleição • Cargos • Abrangência (UF/Município) • Valor da pesquisa
- Estatístico Responsável • Registro do estatístico no CONRE • Nº de entrevistados • Plano amostral
- Datas de início e término • Metodologia de • Nota Fiscal
- Sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho
- Questionário completo aplicado ou a ser aplicado em formato PDF
- Dados relativos aos municípios e bairros abrangidos pela pesquisa / área em que foi realizada a

Aviso gerado às 01:04:05 de 17/09/2016.

Resolução TSE nº 23.453/2015:

"Art. 7º Efetivado ou alterado o registro, será emitido recibo eletrônico que conterá:
I - resumo das informações; e
II - número de identificação da pesquisa."

A autenticidade deste aviso poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço http://www.tse.jus.br, por meio do código C4BA.3960.1292.C5F0.